



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA VILA MARIANA

### Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP  
04026-090

Telefone: 3397-4100

### TERMO DE ADITAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 28/SUB-VM/2025

PROCESSO Nº 6059.2025/0014347-9

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/SUB-VM/2025**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/SUB-VM/2025**

**PROCESSO SEI Nº 6059.2025/0014347-9**

**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

**CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS: LOTE 2 - PARCÕES EM DIVERSOS LOCAIS - SÃO PAULO-SP**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA**

O Município de São Paulo, por meio da **Subprefeitura Vila Mariana**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **05.626.770/0001-68**, com sede na Rua José de Magalhães, nº 500 - Vila Clementino - São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Subprefeito, Senhor **RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **34.730.331/0001-07**, com sede na Rua Martinópolis, nº 104, Bairro: Cidade Dutra, Cidade: São Paulo/SP, telefone: (11) 5669-0001, e-mail: contato@dptengenharia.com.br, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, RG 3X.XXX.XXX-2 e CPF 3XX.XXX.XXX-81, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob código verificador 153230796, do processo citado na epígrafe, tem entre si, justo e acordado o presente aditamento ao contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 **PRORROGAÇÃO de prazo da execução da obra** por mais **30 (trinta) dias** a contar de **30/03/2026**, com término previsto para **28/04/2026**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2026

### CONTRATANTE



**RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA**

**Subprefeito**

**SUB/VM**

### CONTRATADA

34.730.331/0001-07  
DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
Rua Martinópolis nº 104  
Cidade Dutra - CEP: 04805-310  
São Paulo - SP





**PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**

**Sócio Proprietário**

**DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

### TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

  
Regiane Florência da Silva  
R.F. 549.808-2  
Coordenadora de Administração e Finanças  
SUB-VM/CAT

Referência: Processo nº 6059.2025/0014347-9

SEI nº 153315922